



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1022 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira - 12 de fevereiro de 2019.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
KENNEDY DANTAS FRANCELINO  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – CPL**

- *Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 9/2019-0010*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1022 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira - 12 de fevereiro de 2019.

## CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0010

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **15:00 horas, do dia 25 de fevereiro de 2018**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 9/2019-0010, do tipo "**menor preço por item**", para a escolha da proposta de preços mais vantajosa para a locação de veículo, tipo utilitário, com motorista e combustível, destinado ao transporte da equipe técnicas do Cadastro Único / Bolsa Família em parceria com o CRAS, para proceder visitas domiciliares aos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes na Zona Urbana e Rural do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, de 7:00 as 13:00 Horas  
Taboleiro Grande/RN, 12 de fevereiro de 2019.

Francisca Adriely Nunes Batista

**PREGOEIRA**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**